



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa HIGHWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA, TI E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 33.896.525/0001-06, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 a 3 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação apoia-se nas informações contidas no Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao Sr. Eric Fidelis, em matérias jornalísticas e nas investigações levadas a efeito pela Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto, que examina repasses de valores entre entidades representativas de aposentados e pensionistas e pessoas físicas e jurídicas possivelmente relacionadas a servidores do INSS.

Conforme o RIF mencionado, sobressaem movimentações financeiras relevantes envolvendo empresas de informática e tecnologia, com possíveis conexões a operações associativas de aposentados e pensionistas. A HIGHWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TI E SEGURANÇA LTDA



(CNPJ nº 33.896.525/0001-06), constituída em 11/06/2019, tem como sócios-administradores o Sr. Igor Oliveira Freitas (desde 04/03/2020) e a Sra. Cecília Rodrigues Mota (desde 21/06/2024), o que evidencia continuidade de gestão vinculada a redes de empresas e entidades envolvidas em transações de grande vulto. Há indícios de que a empresa integre a malha ligada à AAPB, CAAP e AAPEN, operadas por Cecília Rodrigues Mota.

O RIF do Sr. Eric Fidelis registra transferências expressivas para pessoas jurídicas e sociedades individuais dessa rede: a AAPB teria recebido cerca de R\$ 20,1 milhões; a CAAP, aproximadamente R\$ 12,1 milhões; e a Sociedade Individual de Advocacia de Cecília Rodrigues Mota, cerca de R\$ 7,5 milhões. Entre outros destinatários, constam R\$ 510 mil para a AAPEN Processamento de Dados Cadastrais Ltda. e R\$ 504 mil para a AAPEN. A HIGHWAY teria movimentado aproximadamente R\$ 803 mil, e a Mota e Oliveira Cadastro e Processamentos de Dados Ltda., R\$ 185 mil, o que evidencia a dimensão financeira das operações envolvendo entidades de aposentados, sociedades de advocacia e empresas de informática.

Estima-se que o conjunto AAPB–CAAP–AAPEN tenha promovido descontos da ordem de R\$ 704 milhões, com crescimento acentuado no período recente. Destaca-se, nesse cenário, a AAPEN (antiga ABSP), cuja atuação anterior levou à extinção do acordo com o INSS em 2019, mas que celebrou novo ajuste em 2023, sob a gestão de André Fidelis.

A vinculação da HIGHWAY a essa rede de entidades que realizam descontos associativos é de grande relevo, tendo em vista que essas organizações foram alvo de investigações da Polícia Federal, constam em auditorias da CGU e figuram em Processos Administrativos de Responsabilização: PAR nº 00190.107669/2025-06 (AAPB), PAR nº 00190.107671/2025-77 (AAPEN, ex-ABSP) e PAR nº 00190.107673/2025-66 (CAAP). Ressalte-se, ainda, que Eric Douglas Martins Fidelis, filho de André Fidelis, atua como intermediário de transações entre essas entidades e pessoas jurídicas, conforme registros do COAF e da Polícia Federal.



Para além da análise de extratos bancários e documentos contábeis isolados, é indispensável requisitar Relatório de Inteligência Financeira (RIF) atualizado junto à UIF/COAF relativamente à HIGHWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TI E SEGURANÇA LTDA. O RIF — estruturado a partir de parâmetros de atipicidade, identificação de contrapartes e padrões transacionais — viabiliza a reconstrução precisa dos fluxos financeiros, a verificação de compatibilidade entre a movimentação e a capacidade econômico-fiscal declarada, a individualização de beneficiários finais e a detecção de fracionamentos, circularidade de recursos e uso de interpostas pessoas. Sem esse insumo técnico e independente, a apuração permaneceria segmentada, sem a visão sistêmica necessária para mensurar a real extensão das operações sob investigação.

Diante do exposto, mostra-se plenamente justificada a requisição de RIF atualizado e a verificação documental e financeira da HIGHWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TI E SEGURANÇA LTDA, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os trabalhos desta CPMI do INSS e esclarecer a origem, a destinação e a eventual vinculação dos recursos a repasses intermediados por Eric Fidelis.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

